



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 50/2023

MOÇÃO DE REPÚDIO

Approvado ()	Reprovado (X)
Votação	
1ª Votação _____	() Fav () Contra () Abst
2ª Votação _____	() Fav () Contra () Abst
3ª Votação _____	() Fav () Contra () Abst
Votação Única 8/5	(7) Fav (4) Contra () Abst
Secretário(a)	

IAGO MELLA – PODEMOS, RODRIGO MACHADO – PSDB, DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requer a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que **MOÇÃO DE REPÚDIO** seja encaminhada para a Câmara dos Deputados em desfavor do autor do Projeto de Lei 2630/2020, PL da Censura.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o **Projeto de Lei 2630/2020** tem como objetivo transformar as plataformas em “polícias digitais” em que as redes sociais, como Facebook, Instagram e Twitter, passarão a ser responsabilizadas pelo policiamento e moderação ativa dos conteúdos publicados que sejam potencialmente criminosos.

Considerando que coloca em risco a liberdade de expressão de todos os cidadãos brasileiros, pois com medo das punições, as plataformas devem restringir o conteúdo e limitar o que pode e o que não pode ser dito.

Considerando que cria um “Ministério da Verdade” em que o Governo Federal vai criar uma entidade de supervisão para controlar o conteúdo publicado online. Na prática, sabemos o que vai acontecer: o que o governo aprova, pode ser dito; o que o governo não gosta, será censurado.

Considerando que sob a justificativa do combate ao “discurso de ódio”, a liberdade religiosa corre sérios riscos. O projeto prevê que as redes sociais devem moderar publicações que atinjam os “direitos fundamentais” previstos na Constituição brasileira. Quem conhece nossa Constituição sabe que não são poucos os direitos previstos, e que a interpretação do que seria uma “violação” é vaga e subjetiva.

Desse modo, apresentamos a presente Moção de Repúdio Câmara dos Deputados em desfavor do autor do Projeto de Lei 2630/2020, PL da Censura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2023.

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

DAMIANI
Vereador PSDB

DEVANIL BARBOSA
Vereador Patriota